



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

**DECRETO Nº 00087/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1491/2024 de 27/08/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.690,32 (dois mil , seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0506 - ILUMINACAO PUBLICA

Proj/Ativ.....: 3.064 - MELHORIASREDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 2.690,32

Ficha: 00468

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 2.690,32 (dois mil , seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE SETEMBRO DE 2024